



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Portaria Nº 017/2020/CRMV-PA

De 22 de Setembro de 2020

EMENTA: Normaliza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, a partir de 22 de setembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, letra “I”, do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução n.º 04, de 28 de julho de 1969, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, a ressaltar os Arts. 1º, 2º, 17º, 18º e 19º, bem como o Anexo III do mesmo instrumento, com base nos indicadores atuais de saúde e o panorama da pandemia *COVID-19*, a respeito dos protocolos específicos visando à reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais, e considerando a atual classificação desta autarquia como Zona 05 – Bandeira Azul – Risco Mínimo

RESOLVE:

Art. 1º Normalizar o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, bem como o atendimento presencial aos Médicos Veterinários e Zootecnistas, assim como à sociedade em geral, a partir do dia 22 de setembro de 2020 como sendo de 08 às 14 horas, em dias úteis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, sendo mantidas todas as medidas de biossegurança coletiva de combate à disseminação da pandemia.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA
CRMV-PA Nº 00484 VP
Presidente

